



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 6 DE DEZEMBRO DE 1968

ATA Nº 788/68

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1968, ÀS 23,30 HORAS, REU-
IU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB/
PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL,
INFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PE
SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL
POIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 167, DO EXECUTI-
EM SUA ÚLTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DA
LOGRAFFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO, PARA O DI A 7 DE
ZEMBRO, PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE ORDEM
DIA:

PROJETO DE LEI Nº 168, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, EM 6 DE DEZEMBRO DE 1968

José Fredolino Leindecker

PRESIDENTE

[Assinatura]

SECRETÁRIO.-